



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 17 de fevereiro de 2021 - Ano 2021 - Nº 4427

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00015/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADO: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
10.443.592/0001-70

Valor: R\$ 37.522,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais)

CONTRATO Nº 00015/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2021

OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica com braço de longo alcance sobre esteiras – 103W, com operador, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Lucena, 16 de fevereiro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 993/2021

**AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA, E
ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado

da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 799.318,00 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos e dezoito reais), destinados a atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1021.2094 - Enfrentamento Emergencial COVID 19
Fonte de Recursos: 1.214.000 - Transf. Rec. do SUS Bloco Custeio - Ações e Serviços

| | | |
|--------------|---|----------------|
| 3190.11 - 00 | Vencimento e Vantagens Fixas..... | R\$ 119.897,00 |
| 3390.30 - 00 | Material de Consumo..... | R\$ 399.568,00 |
| 3390.36 - 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | R\$ 79.931,00 |
| 3390.39 - 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica..... | R\$ 119.897,00 |
| 4490.52 - 00 | Equipamentos e Materiais Permanentes..... | R\$ 80.025,00 |
| | Subtotal..... | R\$ 799.318,00 |

Art. 2º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio no momento necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III. Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 04 de fevereiro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 169/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). **MAGNO FERREIRA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Transito, ficando lotado na Secretaria de Mobilidade.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04.01.2021 revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 12 de janeiro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

Republicação por Incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GAFRE Nº. 26/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra “F” do Regime Interno deste poder legislativo.

Resolve:

1. Nomear o Sr. **DIJACI JOSÉ DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CC-3, matrícula 695, deste poder legislativo.

2. **PUBLIQUE-SE**

3. **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2021.

Kennedy Batista da Costa
Presidente deste Poder Legislativo



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.